

DECRETO MUNICIPAL N° 1.616/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 49.999,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1.052 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física de Saúde

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0123	R$	49.999,00
SUB TOTAL	**R$**	**49.999,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**49.999,00**

Art. 2° - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte de recurso no valor de **R$ 49.999,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 02 de Janeiro de 2014

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 02 / 01 / 2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br